



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município da Gameleira/PE, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade administrativa de aquisição de equipamentos de informática destinados ao funcionamento regular das atividades administrativas, educacionais, assistenciais, culturais, governamentais e de saúde do Município da Gameleira/PE.

As unidades administrativas municipais utilizam equipamentos de informática como instrumentos essenciais para execução de suas rotinas diárias, tais como elaboração de documentos, atendimento ao público, alimentação de sistemas administrativos, gestão de processos internos, controle de estoque, atividades pedagógicas, emissão de relatórios, execução orçamentária e financeira, operacionalização de programas públicos, digitalização de documentos, comunicação institucional e suporte às atividades finalísticas de cada Secretaria/Fundo.

Verifica-se a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, danificados ou insuficientes, bem como de ampliação da estrutura tecnológica disponível nos setores municipais, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

A aquisição também se justifica pela necessidade de padronizar, renovar e ampliar os equipamentos utilizados pelas Secretarias e Fundos Municipais, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para a redução de falhas decorrentes do uso de máquinas antigas, lentas ou incompatíveis com as demandas atuais da Administração.

2. ÁREA REQUISITANTE

A contratação atenderá às demandas das seguintes unidades:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- b) Secretaria Municipal de Governo;
- c) Secretaria Municipal de Cultura;
- d) Fundo Municipal de Educação;
- e) Fundo Municipal de Saúde;
- f) Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sem prejuízo da participação dos demais órgãos/fundos municipais interessados.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração Municipal informa que, para o exercício em curso, não foi elaborado Plano de Contratações Anual – PCA, nos termos da faculdade prevista no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Apesar disso, a necessidade administrativa encontra-se demonstrada por meio do Documento de Formalização da Demanda, das solicitações das unidades requisitantes, da planilha de quantitativos por Secretaria/Fundo/Setor, da pesquisa de preços e dos demais documentos que instruem a fase preparatória.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de produção ou comercialização regular;
- b) atendimento integral às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Edital;
- c) entrega dos produtos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, quando aplicável;
- d) garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo dos produtos;
- e) substituição de produtos com defeito, vício, incompatibilidade ou desconformidade com as especificações exigidas;
- f) entrega parcelada conforme necessidade das Secretarias/Fundos Municipais;
- g) prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da ordem de fornecimento;
- h) apresentação de marca e modelo dos produtos ofertados na proposta final;
- i) possibilidade de exigência de catálogo, folder, ficha técnica ou documento equivalente, para comprovação da compatibilidade técnica dos equipamentos ofertados;
- j) manutenção das condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes.

Os equipamentos deverão atender às especificações mínimas constantes no edital, abrangendo, entre outros, microcomputadores completos, notebooks, impressoras multifuncionais, projetores multimídia, scanners, nobreaks, estabilizadores, discos externos e periféricos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, considerando a necessidade de substituição de equipamentos antigos, ampliação dos postos de trabalho, atendimento a setores com carência de estrutura tecnológica e formação de reserva para uso durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A demanda total contempla os seguintes quantitativos globais:

Item	Descrição resumida	Quantidade total
1	Disco externo portátil 1 TB	20
2	Nobreak 600 VA	68
3	Estabilizador 1000 VA	63
4	Impressora multifuncional com fax, duplex, Wi-Fi e tanque de tinta	28
5	Impressora multifuncional EcoTank, USB e Wi-Fi	55
6	Microcomputador	63
7	Monitor LED Full HD	63



Item	Descrição resumida	Quantidade total
8	Mouse USB com fio	78
9	Notebook	59
10	Projeter multimídia	24
11	Scanner de mesa	22
12	Teclado USB com fio	78

A distribuição por Secretaria/Fundo/Setor encontra-se demonstrada em planilha própria – Anexo a este Estudo, devendo ser observada na execução da Ata de Registro de Preços e nas futuras ordens de fornecimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa, considerando a aquisição de bens comuns de informática, amplamente comercializados por fornecedores especializados.

A solução identificada como mais adequada consiste na aquisição dos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, uma vez que os bens possuem padrões objetivos de desempenho e qualidade, podem ser especificados de forma clara no Termo de Referência e são usualmente ofertados por diversos fornecedores no mercado nacional.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- manutenção exclusiva dos equipamentos existentes;
- locação de equipamentos de informática;
- aquisição direta e integral de todos os equipamentos em contratação única;
- aquisição parcelada mediante Sistema de Registro de Preços.

A manutenção exclusiva dos equipamentos existentes não se mostrou suficiente, pois parte da estrutura encontra-se obsoleta, insuficiente ou inadequada às necessidades atuais. A locação, embora possível em determinados contextos, não se revelou a alternativa mais vantajosa neste caso, considerando que a Administração necessita de equipamentos permanentes para uso contínuo e prolongado. A aquisição integral imediata, por sua vez, poderia gerar maior impacto orçamentário e risco de formação de estoque excessivo.

Assim, a aquisição parcelada por meio de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite contratações futuras conforme a necessidade efetiva das Secretarias/Fundos, sem obrigar a Administração a adquirir imediatamente todo o quantitativo estimado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 760.082,90 (setecentos e sessenta mil oitenta e dois reais e noventa centavos).**



Os valores estimados por unidade demandante são os seguintes:

Unidade demandante	Valor estimado
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Setor de Compras e Estoque	R\$ 211.765,13
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 19.682,08
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 75.159,67
Fundo Municipal de Educação	R\$ 252.145,15
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 106.714,34
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 94.616,53
Total geral estimado	R\$ 760.082,90

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços e planilha consolidada de valores, observando os quantitativos demandados, os valores unitários de referência e a composição dos lotes previstos no edital.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de equipamentos de informática, organizados em lotes, com previsão de lotes de ampla concorrência/cota principal, lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e cotas reservadas para ME/EPP/MEI, conforme a legislação aplicável.

A contratação abrangerá os seguintes grupos de bens:

- a) microcomputadores completos, compostos por CPU, monitor, teclado e mouse;
- b) discos externos portáteis;
- c) nobreaks;
- d) estabilizadores;
- e) impressoras multifuncionais;
- f) notebooks;
- g) projetores multimídia;
- h) scanners;
- i) periféricos avulsos para reposição.

A solução permitirá que a Administração registre preços e realize aquisições futuras de forma parcelada, de acordo com a efetiva necessidade de cada Secretaria/Fundo, otimizando o planejamento orçamentário, a gestão de estoque e a logística de entrega.

9. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza da demanda, que envolve aquisição parcelada e eventual de equipamentos de informática, conforme as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

O SRP é adequado porque:

- a) a Administração não tem obrigação de adquirir imediatamente todo o quantitativo estimado;
- b) os equipamentos poderão ser solicitados conforme a necessidade real dos setores;



- c) há participação de mais de uma unidade administrativa;
- d) permite ganho de escala na formação dos preços;
- e) reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios para objetos semelhantes;
- f) favorece o planejamento orçamentário e financeiro;
- g) permite melhor controle das aquisições durante a vigência da Ata.

Dessa forma, o Registro de Preços apresenta-se como instrumento eficiente para atendimento da demanda, especialmente diante da pluralidade de órgãos participantes e da possibilidade de aquisições parceladas.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DOS LOTES

A contratação foi estruturada em lotes, considerando a natureza dos bens, sua afinidade funcional e a necessidade de compatibilização operacional entre determinados equipamentos. O parcelamento por lotes, e não por item isolado em todos os casos, mostra-se adequado para preservar a funcionalidade da contratação, evitar fragmentação excessiva e permitir melhor gestão do fornecimento.

No caso do **Lote 01 – Microcomputador Completo**, a reunião de microcomputador, monitor, teclado e mouse justifica-se porque tais itens formam um conjunto funcional destinado ao uso imediato pelos servidores. A contratação desses componentes separadamente poderia gerar incompatibilidade, atraso na entrega, dificuldade de montagem, divergência de garantia e maior complexidade na fiscalização.

O agrupamento das impressoras multifuncionais em lote próprio justifica-se pela semelhança de finalidade, regime de garantia, suporte e utilização administrativa. A estrutura por lote facilita o controle da entrega, recebimento, eventual substituição e acompanhamento da garantia.

Os lotes exclusivos para ME/EPP/MEI foram estruturados em razão do valor estimado inferior ao limite legal aplicável, enquanto as cotas reservadas foram previstas para ampliar a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, observando o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Assim, a formação dos lotes preserva a competitividade e atende ao interesse público, pois permite equilíbrio entre economicidade, eficiência operacional, padronização e participação de empresas de menor porte.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) modernização da estrutura tecnológica das Secretarias e Fundos Municipais;
- b) substituição de equipamentos obsoletos, lentos ou danificados;
- c) ampliação da capacidade operacional dos setores administrativos;
- d) melhoria no atendimento ao público;
- e) maior eficiência na execução de atividades administrativas e finalísticas;
- f) redução de falhas, paralisações e atrasos decorrentes de equipamentos inadequados;
- g) padronização mínima dos equipamentos utilizados pela Administração;
- h) melhoria na gestão documental, digitalização e arquivamento de documentos;
- i) suporte às atividades educacionais, assistenciais, culturais, de saúde e administrativas;
- j) melhor controle das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) designar fiscal ou fiscais para acompanhamento da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes;
- b) conferir os produtos entregues, verificando quantidade, marca, modelo e compatibilidade com a proposta e o edital;
- c) realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens;
- d) manter controle das ordens de fornecimento emitidas;
- e) registrar eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- f) exigir substituição dos produtos defeituosos ou incompatíveis;
- g) controlar a garantia dos equipamentos;
- h) manter registro patrimonial dos bens permanentes recebidos;
- i) organizar a distribuição dos equipamentos aos setores demandantes;
- j) providenciar a indicação da dotação orçamentária no momento da formalização dos contratos ou instrumentos equivalentes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Contudo, a Administração poderá, se necessário, promover posteriormente contratações relacionadas à manutenção preventiva/corretiva, instalação de rede, aquisição de suprimentos, licenças de software, toners, tintas, peças de reposição ou serviços de suporte técnico, desde que devidamente justificadas em processo próprio.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de equipamentos de informática pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, descarte futuro de equipamentos eletrônicos, embalagens e componentes eletroeletrônicos.

Para mitigar tais impactos, recomenda-se:

- a) priorizar equipamentos com maior eficiência energética, quando compatível com as especificações;
- b) exigir entrega em embalagens adequadas, evitando danos e desperdícios;
- c) promover destinação ambientalmente adequada de equipamentos antigos, quando descartados;
- d) observar as normas aplicáveis à logística reversa de resíduos eletroeletrônicos;
- e) incentivar o uso racional dos equipamentos;
- f) realizar controle patrimonial para prolongamento da vida útil dos bens.

As medidas acima contribuem para a sustentabilidade da contratação e para o uso responsável dos recursos públicos.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados os seguintes riscos principais:

Risco	Possível consequência	Medida preventiva/mitigadora
Especificações	Recebimento de produtos	Definir especificações mínimas claras



Risco	Possível consequência	Medida preventiva/mitigadora
insuficientes ou imprecisas	inadequados	no Termo de Referência
Atraso na entrega	Prejuízo às atividades administrativas	Prever prazo de entrega e sanções por atraso
Oferta de produto incompatível	Dificuldade de uso e prejuízo à Administração	Exigir marca/modelo e permitir análise de catálogo/ficha técnica
Falha na garantia	Dificuldade de substituição ou reparo	Exigir garantia mínima e obrigação de substituição
Aquisição superior à necessidade real	Formação de estoque desnecessário	Utilizar Sistema de Registro de Preços e aquisição sob demanda
Descontinuidade do fornecimento	Impossibilidade de atendimento às unidades	Prever cadastro de reserva e sanções cabíveis
Entrega em local ou setor incorreto	Falha no controle patrimonial	Definir responsáveis pelo recebimento e controle de distribuição

A adoção do Sistema de Registro de Preços, a especificação técnica adequada, a fiscalização contratual e o recebimento formal dos bens reduzem significativamente os riscos identificados.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação específica da dotação orçamentária poderá ocorrer no momento da formalização do contrato, emissão da nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a demanda efetiva de cada Secretaria/Fundo.

A Administração deverá observar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira antes de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

17. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de **Pregão Eletrônico**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, considerando a organização técnica e funcional dos itens, a necessidade de compatibilização dos equipamentos, a eficiência na gestão contratual e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação deverá observar as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do edital e dos demais normativos aplicáveis.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação pretendida.

A aquisição dos equipamentos de informática mostra-se necessária para modernização,



ampliação e manutenção da estrutura tecnológica do Município da Gameleira/PE, sendo essencial para o adequado funcionamento das Secretarias e Fundos Municipais.

A solução proposta, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada à natureza do objeto e à forma de atendimento da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, com maior controle, eficiência, economicidade e planejamento.

A formação dos lotes está compatível com a natureza dos bens e com a necessidade de agrupamento funcional de determinados equipamentos, sem prejuízo da competitividade, observadas as regras de tratamento favorecido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência definitivo, minuta do edital, anexos, pesquisa de preços, justificativas complementares e demais documentos necessários à regular instrução do procedimento.

Gameleira/PE, 22 de maio de 2026.

RENILSON JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO
Secretário Municipal de Governo





DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES E VALORES POR LOTES, SECRETARIAS E SETORES

O presente demonstrativo consolida a distribuição das quantidades por Secretarias/Fundos e setores demandantes, conforme quantitativos constantes na planilha Excel de referência, bem como apresenta a estrutura dos lotes e cotas para inserção no edital.

1. Resumo dos valores estimados por Secretaria/Fundo e Setor

Unidade demandante	Valor estimado
Fundo Municipal de Educação	R\$ 252.145,15
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 109.195,15
Setor de Compras	R\$ 31.025,72
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 19.682,08
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 106.714,34
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 75.159,67
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 94.616,53
Estoque / Almoxarifado	R\$ 71.544,26
TOTAL GERAL	R\$ 760.082,90



2. Distribuicao das quantidades por lote e unidade demandante

Lote	Descricao do lote	Item / produto	Und	EDU	ADM	COMPRAS	GOV	SAUDE	CULTURA	FMDS	ESTOQUE	Total
LOTE 01	Microcomputador completo	1 - Microcomputador	UND	20	10	2	1	10	5	10	5	63
LOTE 01	Microcomputador completo	2 - Monitor	UND	20	10	2	1	10	5	10	5	63
LOTE 01	Microcomputador completo	3 - Teclado	UND	20	10	2	1	10	5	10	5	63
LOTE 01	Microcomputador completo	4 - Mouse	UND	20	10	2	1	10	5	10	5	63
LOTE 02	Disco externo portatil	1 - Disco externo 1TB	UND	0	5	2	3	0	2	3	5	20
LOTE 03	Nobreak 600 VA	1 - Nobreak	UND	20	10	2	1	10	5	10	10	68
LOTE 04	Estabilizador 1000 VA	1 - Estabilizador	UND	20	10	2	1	10	5	10	5	63
LOTE 05	Impressoras multifuncionais	1 - Multifuncional tipo 1	UND	10	3	1	1	5	1	5	2	28
LOTE 05	Impressoras multifuncionais	2 - Multifuncional tipo 2	UND	20	10	2	1	5	2	10	5	55
LOTE 06	Notebook	1 - Notebook	UND	20	10	3	1	10	5	5	5	59
LOTE 07	Projeter multimedia	1 - Projeter	UND	10	2	1	1	2	5	2	1	24
LOTE 08	Scanner	1 - Scanner	UND	5	2	1	1	2	5	1	5	22
LOTE 09	Perifericos avulsos / reposicao	1 - Teclado avulso	UND	0	0	0	0	0	0	0	15	15
LOTE 09	Perifericos avulsos / reposicao	2 - Mouse avulso	UND	0	0	0	0	0	0	0	15	15

Observacao: o Lote 01 considera a quantidade de microcomputadores completos. O Lote 09 contempla apenas o saldo excedente de teclados e mouses avulsos para reposicao, apurado a partir da diferenca entre os quantitativos totais de perifericos e os quantitativos de microcomputadores completos.

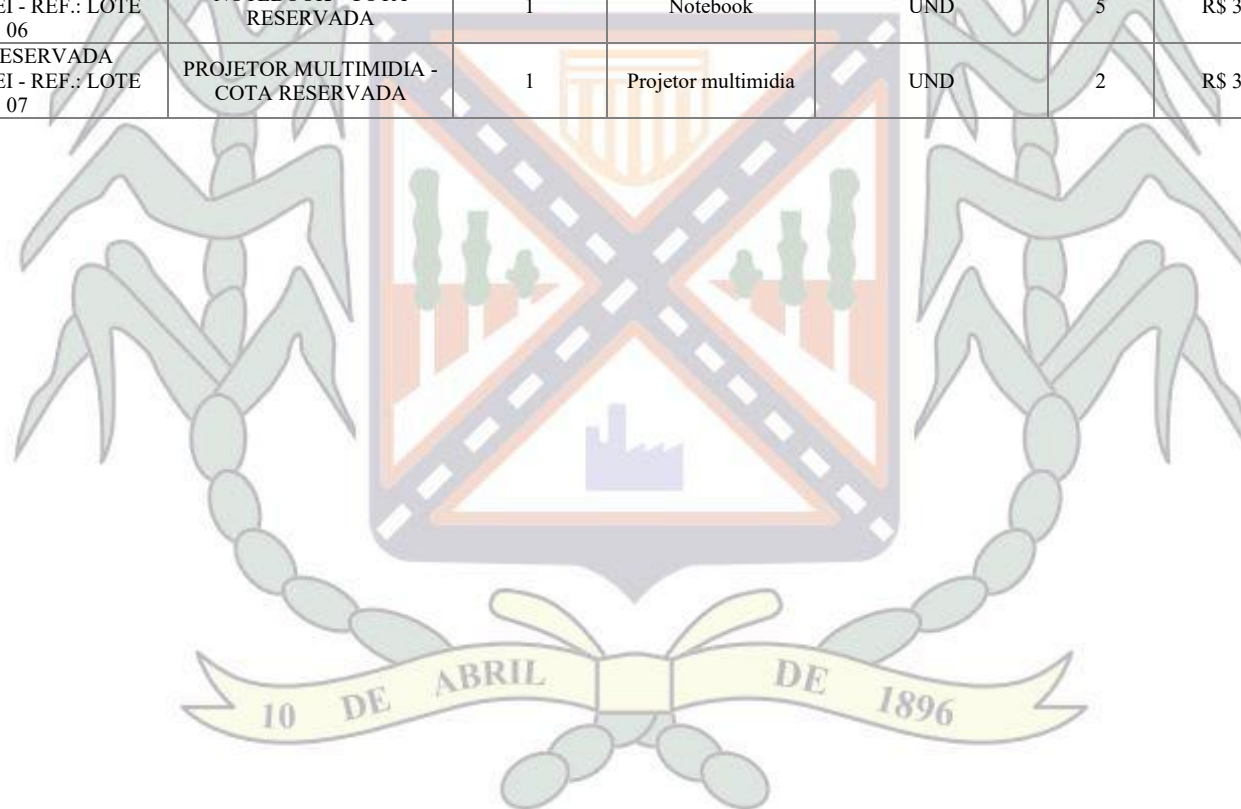


3. Estrutura dos lotes e cotas para insercao no edital

Lote	Tipo de cota	Descricao do lote	Item	Produto	Und	Quant.	Valor unit. ref.	Valor total ref.
LOTE 01	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	1	Microcomputador	UND	58	R\$ 2.242,52	R\$ 130.066,16
LOTE 01	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	2	Monitor	UND	58	R\$ 501,48	R\$ 29.085,84
LOTE 01	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	3	Teclado	UND	58	R\$ 44,04	R\$ 2.554,32
LOTE 01	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	4	Mouse	UND	58	R\$ 35,49	R\$ 2.058,42
LOTE 02	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	DISCO EXTERNO PORTATIL	1	Disco externo portatil 1TB	UND	20	R\$ 510,03	R\$ 10.200,60
LOTE 03	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	NOBREAK 600 VA	1	Nobreak 600 VA	UND	68	R\$ 447,99	R\$ 30.463,32
LOTE 04	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	ESTABILIZADOR 1000 VA	1	Estabilizador 1000 VA	UND	63	R\$ 391,19	R\$ 24.644,97
LOTE 05	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS	1	Impressora multifuncional tipo 1	UND	23	R\$ 3.204,22	R\$ 73.697,06
LOTE 05	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS	2	Impressora multifuncional tipo 2	UND	50	R\$ 1.267,82	R\$ 63.391,00
LOTE 06	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	NOTEBOOK	1	Notebook	UND	54	R\$ 3.461,57	R\$ 186.924,78
LOTE 07	AMPLA CONCORRENCIA	PROJETOR MULTIMIDIA	1	Projektor multimidia	UND	22	R\$ 3.896,52	R\$ 85.723,44
LOTE 08	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	SCANNER	1	Scanner	UND	22	R\$ 2.659,15	R\$ 58.501,30
LOTE 09	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	PERIFERICOS AVULSOS / REPOSICAO	1	Teclado avulso	UND	15	R\$ 44,04	R\$ 660,60
LOTE 09	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	PERIFERICOS AVULSOS / REPOSICAO	2	Mouse avulso	UND	15	R\$ 35,49	R\$ 532,35
LOTE 10	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 01	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - COTA RESERVADA	1	Microcomputador	UND	5	R\$ 2.242,52	R\$ 11.212,60
LOTE 10	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 01	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - COTA RESERVADA	2	Monitor	UND	5	R\$ 501,48	R\$ 2.507,40
LOTE 10	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 01	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - COTA RESERVADA	3	Teclado	UND	5	R\$ 44,04	R\$ 220,20
LOTE 10	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 01	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - COTA RESERVADA	4	Mouse	UND	5	R\$ 35,49	R\$ 177,45



Lote	Tipo de cota	Descricao do lote	Item	Produto	Und	Quant.	Valor unit. ref.	Valor total ref.
LOTE 11	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 05	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS - COTA RESERVADA	1	Impressora multifuncional tipo 1	UND	5	R\$ 3.204,22	R\$ 16.021,10
LOTE 11	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 05	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS - COTA RESERVADA	2	Impressora multifuncional tipo 2	UND	5	R\$ 1.267,82	R\$ 6.339,10
LOTE 12	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 06	NOTEBOOK - COTA RESERVADA	1	Notebook	UND	5	R\$ 3.461,57	R\$ 17.307,85
LOTE 13	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 07	PROJETOR MULTIMIDIA - COTA RESERVADA	1	Projektor multimedia	UND	2	R\$ 3.896,52	R\$ 7.793,04





4. Resumo por lote / cota

Lote	Tipo de cota	Descricao do lote	Valor total ref.
LOTE 01	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 163.764,74
LOTE 02	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	DISCO EXTERNO PORTATIL	R\$ 10.200,60
LOTE 03	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	NOBREAK 600 VA	R\$ 30.463,32
LOTE 04	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	ESTABILIZADOR 1000 VA	R\$ 24.644,97
LOTE 05	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	R\$ 137.088,06
LOTE 06	COTA PRINCIPAL / AMPLA CONCORRENCIA	NOTEBOOK	R\$ 186.924,78
LOTE 07	AMPLA CONCORRENCIA	PROJETOR MULTIMIDIA	R\$ 85.723,44
LOTE 08	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	SCANNER	R\$ 58.501,30
LOTE 09	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	PERIFERICOS AVULSOS / REPOSICAO	R\$ 1.192,95
LOTE 10	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 01	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - COTA RESERVADA	R\$ 14.117,65
LOTE 11	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 05	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS - COTA RESERVADA	R\$ 22.360,20
LOTE 12	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 06	NOTEBOOK - COTA RESERVADA	R\$ 17.307,85
LOTE 13	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REF.: LOTE 07	PROJETOR MULTIMIDIA - COTA RESERVADA	R\$ 7.793,04
TOTAL GERAL			R\$ 760.082,90

Nota: os valores foram calculados com base nos valores unitarios estimados constantes na planilha Excel de referencia. A divisao entre cota principal e cota reservada preserva a demanda total indicada na planilha.